



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33904 pág. 416  
de: 19 / 12 / 2018  
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 662/2018	
INTERESSADO (A):	Maria Cláudia Medeiros de Souza Vieira
ASSUNTO:	Retificação da decisão nº 018/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008.
PROCESSO Nº:	062.0002211.2010-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a decisão nº 018/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou sem ressalvas a Prestação de Contas Técnica e Financeira da outorgada **Maria Cláudia Medeiros de Souza Vieira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008;

b) o parecer nº 595/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela retificação da decisão nº 018/2013 do Conselho Diretor, para que seja reprovada a Prestação de Contas da interessada, tendo em vista o extravio de bens, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

#### DECIDE:

I **RETIFICAR** a decisão nº 018/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM, reprovando a Prestação de Contas da Senhora **Maria Cláudia Medeiros de Souza Vieira**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2008, mantendo inalteradas as demais homologações;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0002211.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de outubro de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro